

Portarias do Diretor do Serv. de Vig. de 22/08/85

176/175/177/179/180 - SUSPENDENDO, o Sr. JOSÉ ATHADE MOS, RG. 06.554.994, Guarda de Presídio (L500/74), por 03 (três) dias, convertidos em multa, e os Srs. CARLOS FREDESIO PERNICIONI, RG. 07.448.444, LUIZ EURIPEDES CAZA ROTTI, RG. 05.154.401, VALDIR CORREA, RG. 10.131.219, e VALMIR SACCCHI, RG. 13.039.620, Guardas de Presídio (Lei 500/74), por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts 251-II c.c. o art 254-§ 2º, por infringência ao disposto nos arts 241-III e XIII c.c. o art 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art 33 da L500/74 em virtude de terem faltado injustificadamente ao serviço no dia 04/08/85.-

Portarias do Chefe de Seção (Presídio) - Pav. "V" de 24/07/85

041 - SUSPENDENDO, o Sr. ADEMIR DE OLIVEIRA, RG. nº 06.021.178, Guarda de Presídio (L500/74), por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts 251-II c.c. o art 254-§ 2º, por infringência ao disposto no art 241-III e XIII c.c. o art 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art 33 da L500/74.-

Portarias do Chefe de Seção (Presídio)-29/08/85

202 - SUSPENDENDO, os Srs. MARCELINO PEREIRA FRANCO, RG.09.622.899, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO, R.G. nº 03.946.396, e JOSUE DE OLIVEIRA BORGES, RG. 03.219.475, Guardas de Presídio (L500/74), por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts 251-II c.c. o art 254-§ 2º, por infringência ao disposto no art 241-III e XIII c.c. o art 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art 33 da L500/74.-

Portarias do Chefe de Seção (Presídio)-Subst. do Pav. "VIII" de 02/08/85

052 - TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria C.D. nº219/84, de 07/11/84, publicada no D.O. de 05/12/84, que aplicou ao Sr. ARY MARTINS, RG. 03.103.591, Guarda de Presídio (L500/74), a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts 251-II c.c. o art 254-§ 2º, por infringência ao disposto nos arts 241-III, XII e XIII c.c. o artigo 271-§ único, todos da Lei nº 10.261/68 c.c. o art 33 da L500/74.-

Portarias do Chefe de Seção (Presídio) -24/07/85

040 - SUSPENDENDO, o Sr. PAULO SIQUEIRA, RG.6.446.023, Guarda de Presídio, (L500/74), por 03 (três) dias, convertidos em multa nos termos dos arts 251-II c.c. o art 254-§ 2º, por infringência ao disposto no art 241-III, XII e XIII c.c. o art 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art 33 da L500/74.-

Portarias do Chefe de Seção (Presídio)-04/09/85

203 - SUSPENDENDO, o Sr. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 02.999.643, Guarda de Presídio (L500/74), por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts : 251-II c.c. o art 254-§ 2º, por infringência ao disposto no art 241-III e XIII c.c. o art 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art 33 da L500/74.-

L.P.A. DR. JAVERT DE ARAÚJO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL Nº 11/85, de 10.09.85.

REPRESENTANDO o Sr. ADELINO MACRADO BORGES, R.G. nº 4.788.931, Guarda de Presídio, Temporário Lei 500/74, Padrão 11-A-1-I, com base no artigo 33 da Lei 500/74, combinado com o inciso III, do artigo 241, inciso I, do artigo 251 e artigo 253, da Lei 10.261/68,

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretora

DECLARANDO, em nome de MARIA SILVIA DE BARROS, RG.nº 2.319.481, A-gente do Serviço Civil Nível VII, do SQC-III, que à vista do disposto no artigo 19, inciso I, e § 3º, da LC.nº 406/85, fica incorporada a partir de 01.09.85, para todos os efeitos legais, como vante-gem pecuniária, independentemente da remuneração, ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de Assistente / Técnico, correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC.nº 247/81, cujo o valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68.

Ratificação de 20.09.85

Na Resolução, AUTORIZANDO, o afastamento de TEREZA DE LIMA, leia-se como segue e não como constou... TEREZA DE LIMA...

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR/I)
PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17/09/85:

Aposentação:

A pedido, nos termos do inciso III, do artigo 222, da Lei 10.261, de 28/outubro/68, e de conformidade com a LG. 269, de 03/desembro/81, e a vista da Certidão de Liquidação de tempo de serviço nº 028-85, expedida aos 09 agosto/85 pela Seção de Pessoal- DAR-I, SANTO GENTIL, RG. 2.809.107, Chefe de Seção(Alojamento), SQC-II, Pd. 26-C, da Escala de Vencimentos 2 Tabela I, classificado na DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-DAR-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão do seu cargo, LC.403/85, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo artigo 130 da Lei 10.261/68,efetivando após 10/06/39. Processo nº 1.310/69 - SPS.

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20/09/85

No Processo SSP-13.194/83-GS-1688/84, em que MANOEL ANTONIO DE PROENÇA, RG-9.368.433, solicita reconsideração de penalidade disciplinar: "INDEFIRO a postulação formulada pelo interessado".

No Processo DGP-00617/85-GS-6080/85, em que NEURIDES FEI TOSA FERREIRA, RG-10.487.474 e RUBENS GLOCKSHUBER, Registro Geral nº 5.514.523, respondem a processo administrativo disciplinar: "ABSOLVO os investigadores de Polícia da imputação a eles irrogada na Portaria inicial".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DIRETOR DE 20/09/85

DECLARANDO, em o cargo de MARCIA CRISTINA CARLI REVITO, RG-12.739.193, Escriturário, fica enquadrado em virtude de adicional, no padrão 14-A-1-I, a partir de 08/07/85.

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/09/85

CONCEDENDO a PAULO NADIR, RG-3.560.570, Assistente Técnico de Direção III, padrão 15-A-4-I, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, 180 dias de licença prêmio - sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias restantes para gozo oportuno - correspondentes ao decênio de 02/04/68 a 30/03/78.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Carol, de 20-09-85

APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, II, III e XIV e 63, III, XIII, XVI, XIX, e XXXIV, todos da L.C. 207/79, a vista do apurado nos autos da sindicância do P. 2.253/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 60 dias, convertida em multa, a JOSÉ AUGUSTO MENDES- RG. 2.812.454, Investigador de Polícia I, pad. 17-B-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1280/P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, por infração ao art. 63, LIV, todos da L.C. 207/79, a vista do apurado nos autos da sindicância do P. 3.841/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 15 dias, a REINALDO MANOEL DE MORAIS FILHO- RG. 5.784.130, Investigador de Polícia I, pad. 8-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1281/P)

nos termos dos arts. 67, II, 69 e 72 "caput", por infração ao art. 62, V, todos da L.C. 207/79, a vista do apurado nos autos da sindicância do P. 4.474/85-DGP, a pena disciplinar de REPRESENTAÇÃO, a LUIZ CARLOS ZORZI - RG. 4.208.027, Investigador de Polícia I, extrajudiciário - monalista, do SQC-II, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1282/P)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado da Polícia Chefe, de 20-09-85

DESIGNANDO- nos termos do art. 4º, II, da Resolução SSP - nº 207/83:

a DICOM, para sede de exercício de PAULO MARTINS MOREIRA JUNIOR - RG. 8.232.805, Operador de Telecom. Policial, pad. 6-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DADC. (DADC/328/P)

CONCEDENDO- nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68:

à vista da contagem de tempo de serviço constante às fls. 32 do P. SSP-6.413/69-CI, a ROZENDO JOSÉ DA SILVA - RG. 2.857.920, Funileiro, pad. 17-C-1-I, a partir de 08-08-85 mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício. (DADC/329/P)

Designando: nos termos do artigo 4º, inciso II, da Resolução SSP. 202/83, Isaac Marques da Silva, RG.7.270.001, Nota-rista Policial, efetivo, padrão 11-B-1-I, para prestar serviços junto à Subfrotas da Divisão de Transportes-1.13/85.

Apostilas do Delegado da Polícia Chefe, de 19-09-85

DECLARANDO:

na Portaria publicada a 25-01-75, que EDUARDO SILVEIRA DA MOTA JUNIOR- RG. 1.204.127, foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia I, pad. 16-B, do QSSP-PP-III, a partir de 09-09-76, nos termos dos arts. 222, I, 223 e 226, I, 2 da Lei 10.261/68 e não como constou.

na Portaria publicada a 06-02-85, que o cargo vago de En-carregado de Setor (Adm. Geral), destinado ao Setor de Manutenção de Veículos da Seção de Administração de Sub-frotas da Divisão de Administração do DEGRAN, foi classifi-cado a partir de 06-02-85, e não como constou.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica-dos, Carcereiros, lotados na DGP e classificados no DERIN que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica in-corporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicional, sexta parte e aposen-tadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68 o RETP, percentagem essa alterada por leis posteriores:

JOSÉ DI LELLO- RG. 3.060.586, pad. 15-D
JOSÉ ESTEVES- RG. 2.127.159, pad. 23-D
JOSÉ FERREIRA- RG. 3.416.233, pad. 22-E
JOSÉ FRANCO BUENO FILHO- R. 1.563.380, pad. 22-D
LÉO MUNIZ TEIXEIRA- RG. 3.499.848, pad. 16-0
LÚCIO PIERINI- RG. 2.068.015, pad. 17-E.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica-dos, Carcereiros, lotados na DGP e classificados no DERIN que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica in-corporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicional, sexta parte e aposen-tadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

JOSÉ JESUS DA SILVA- RG. 1.210.906, pad. 16-D. Iniciado em 18-09-69 o RETP, tendo ingressado anterior a 22-03-69 no serviço público;

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA- RG. 3.937.144, pad. 22-E. Início do em 10-03-70 o RETP, tendo ingressado anterior a 22-3-69 no serviço público;

LEONIDAS DE CASTRO FARI- RG. 4.702.027, pad. 13-C. Iní-ciado em 07-03-70 o RETP, tendo ingressado no serviço pú-blico anterior a 22-03-69;

LOURDES THEODORA MOREIRA DOS SANTOS- RG. 4.673.988, pad. 14-A. Iniciado em 01-03-70 o RETP, tendo ingressado no serviço público estadual anterior a 22-03-69;

LUIZ CARLOS FIORE- RG. 3.849.113, pad. 15-C. Iniciado em 05-03-70 o RETP, tendo ingressado no serviço público ante-rior a 22-03-69;

LUIZ ESTEVES- RG. 1.507.275, pad. 23-E. Iniciado em 13-09-69 o RETP, tendo ingressado no serviço público esta-dual anterior a 22-03-69.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica-dos, lotados na DGP e classificados no DERIN, que nos ter-mos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sex-ta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

JOSÉ LINO FABBRU- RG. 4.579.838, Carcereiro, pad. 15-B, e partir de 05-08-76. Iniciado em 01-12-68 o RETP, porcenta-gem essa alterada por leis posteriores;

JODES VILAS BOAS- RG. 1.163.958, pad. 20-C, Motorista Pu-blico, a partir de 19-12-75. Iniciado em 28-09-68 o RDE e o RETP em 21-07-69.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica-dos, Carcereiros, lotados na DGP e classificados no DERIN que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 94/72, fica in-corporada ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação co-rrespondente ao RETP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão:

JOSÉ HOMER EDSIA FILHO- RG. 3.097.120, pad. 16-E, na se-guinte proporção:

1/30 a partir de 14-08-73
2/30 a partir de 14-08-74
3/30 no período de 14-08-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão, na seguinte proporção:
3/30 no período de 16-12-75 a 13-08-76
4/30 a partir de 14-08-76
5/30 a partir de 14-08-77
6/30 a partir de 14-08-78
Iniciou o RETP em 14-08-72.

JOSÉ GILBERTO MICHEL- RG. 3.786.475, pad. 15-C, na seguin-te proporção:

1/30 a partir de 04-03-71
2/30 a partir de 04-03-72
3/30 a partir de 04-03-73
4/30 a partir de 04-03-74
5/30 no período de 04-03-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o valor do padrão, na seguinte proporção:
5/30 no período de 16-12-75 a 03-03-76

6/30 a partir de 04-03-76
7/30 a partir de 04-03-77
8/30 a partir de 04-03-78
Iniciou o RETP em 04-03-70.

JUAREZ ANTONIO DA SILVA- RG. 3.744.056, pad. 16-C, na se-guinte proporção:

1/30 a partir de 10-06-71
2/30 a partir de 10-06-72
3/30 a partir de 10-06-73
4/30 a partir de 10-06-74
5/30 no período de 10-06-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o valor do padrão, na seguinte proporção:
5/30 no período de 16-12-75 a 09-06-76
6/30 a partir de 10-06-76
7/30 a partir de 10-06-77
8/30 a partir de 10-06-78
Iniciou o RETP em 10-06-70.

JOSÉ LUIZ VALENTE- RG. 4.140.893, pad. 15-C, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 04-03-71
2/30 a partir de 04-03-72
3/30 a partir de 04-03-73
4/30 a partir de 04-03-74
5/30 no período de 04-03-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o valor do padrão, na seguinte proporção:
5/30 no período de 16-12-75 a 03-03-76
6/30 a partir de 04-03-76
7/30 a partir de 04-03-77
8/30 a partir de 04-03-78
Iniciou o RETP em 04-03-70.

JÚLIO DA CUNHA SOUZA- RG. 3.387.591, pad. 16-C, na seguin-te proporção:

1/30 a partir de 31-01-71
2/30 a partir de 31-01-72
3/30 a partir de 31-01-73
4/30 a partir de 31-01-74
5/30 no período de 31-01-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o valor do padrão, na seguinte proporção:
5/30 no período de 16-12-75 a 30-01-76
6/30 a partir de 31-01-76
7/30 a partir de 31-01-77
8/30 a partir de 31-01-78
Iniciou o RETP em 31-01-70.

JURACI PEREIRA FAGUNDES- RG. 4.672.385, pad. 15-C, na se-guinte proporção:

1/30 a partir de 05-03-71
2/30 a partir de 05-03-72
3/30 a partir de 05-03-73
4/30 a partir de 05-03-74
5/30 no período de 01-03-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o valor do padrão, na seguinte proporção:
5/30 no período de 16-12-75 a 28-02-76
6/30 a partir de 01-03-76
7/30 a partir de 01-03-77
8/30 a partir de 01-03-78
Iniciou o RETP em 05-03-70.

LUIZ ANTONIO CALEGARI CCAN- RG. 4.110.517, pad. 15-C, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 25-09-70
2/30 a partir de 25-09-71
3/30 a partir de 25-09-72
4/30 a partir de 25-09-73
5/30 a partir de 25-09-74
6/30 no período de 25-09-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o valor do padrão, na seguinte proporção:
6/30 no período de 16-12-75 a 24-09-76
7/30 a partir de 25-09-76
8/30 a partir de 25-09-77
9/30 a partir de 25-09-78
Iniciou o RETP em 25-09-69.

LUIZ HENRIQUE BATISTA- RG. 4.786.802, pad. 15-C, na seguin-ta proporção:

1/30 a partir de 01-12-69
2/30 a partir de 01-12-70
3/30 a partir de 01-12-71
4/30 a partir de 05-12-72
5/30 a partir de 05-12-73
6/30 a partir de 05-12-74
7/30 no período de 05-12-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o valor do padrão, na seguinte proporção:
7/30 no período de 16-12-75 a 04-12-76
8/30 a partir de 05-12-76
9/30 a partir de 05-12-77
Iniciou o RETP em 01-12-68.

no título de ROZENDO JOSÉ DA SILVA- RG. 2.857.920, à vis-ta dos elementos constantes ao P. SSP-6.413/69-CI, de con-formidade com o art. 2º, da LC. 180/78 e art. 25 das suas Os. Ts. com nova redação dada pelo inciso V, do art. 1º, das Os. Ts., de LC. 209/79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244/79, que o cargo de funileiro, do SQC-III, fica en-quadrado no pad. 21-C-1-I, a partir de 08-08-85.

Demostrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA DELEGACIA GERAL - DADC, às Unidades Administrativas diretamente subordinadas e que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-1	332	66	200	66
Diretoria	09	02	05	02
Divisão Protocolo Arquivo	13	02	09	02
" Finanças	05	01	03	01
" Serviços Auxiliares	85	17	51	17
" Material	45	09	27	09
" Comunicações	34	07	20	07
" Pessoal	16	03	10	03
" Transportes	109	22	65	22
Serviço Ambulatório	16	03	10	03
GRUPO DE CLASSES G-2	514	103	308	103
Diretoria	13	02	09	02
Divisão de Protocolo Arquivo	42	08	26	08
" Finanças	19	04	11	04
" Serviços Auxiliares	31	06	19	06
" Material	33	06	21	06
" Comunicações	234	48	138	48
" Pessoal	84	17	50	17
" Transportes	40	08	24	08
Serviço Ambulatório	18	04	10	04
GRUPO DE CLASSES G-3	16	03	10	03
Divisão Serviços Auxiliares	01	00	01	00
" Material	01	00	01	00
" Pessoal	01	00	01	00
Serviço de Ambulatório	13	03	07	03
GRUPO DE CLASSES G-4	04	01	02	01
Divisão Serviços Auxiliares	03	01	01	01
" Transportes	01	00	01	00
GRUPO DE CLASSES G-5	79	16	47	16
Diretoria	02	00	02	00
Divisão de Protocolo e Arquivo	04	01	02	01
" Finanças	07	01	05	01
" Serviços Auxiliares	01	01	00	00
" Material	22	05	12	05
" Comunicações	13	03	07	03
" Pessoal	13	03	07	03
" Transportes	16	02	11	03
Serviço Ambulatório	01	00	01	00
GRUPO DE CLASSES G-7	03	00	03	00
Diretoria	02	00	02	00
Divisão Transportes	01	00	01	00
GRUPO DE CLASSES G-8	02	00	02	00
Diretoria	01	00	01	00
Divisão Pessoal	01	00	01	00

Demostrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela DIRETORIA DO DADC, e que tiveram a dis-tribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-1	09	02	05	02
Pano/Serv.diretamente subord.	09	02	05	02